

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Turiúba para o Exercício de 1988.

OSVALDO PEREIRA BONFIM, Prefeito Municipal de Turiúba,,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz.saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.-O Orçamento Geral do Município de Turiúba, para o exercício financeiro de 1.988, estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzados), discriminados pelos anexos-integrantes desta lei.

Artigo 2º.-A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constante do anexo nº2, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	CZ\$	CZ\$ 47.520.000,00
Receita Tributária	1.777.000,00	
Receita Patrimonial	502.000,00	
Transferências correntes	45.137.000,00	
Outras Receitas Correntes	104.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		6.480.000,00
Operações de Crédito:	1.000.000,00	
Alienação de Bens	320.000,00	
Transferência de Capital	5.160.000,00	
TOTAL DA RECEITA		CZ\$ 54.000.000,00

Artigo 3º.-A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e Natureza de Despesa que apresentam o seguinte desdobramento.

<u>1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	
01 - Legislativa	2.270.000,00
03 - Administração	17.435.000,00
08 - Educação e Cultura	13.175.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	3.915.000,00
13 - Saúde e Saneamento	4.220.000,00

16 - Transporte	10.680.000,00
TOTAL GERAL	54.000.000,00
2 - <u>POR PROGRAMAS</u>	
01 - Processo Legislativo	2.270.000,00
07 - Administração	14.485.000,00
08 - Administração Financeira	2.950.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	10.991.000,00
43 - Ensino de Segundo Grau	810.000,00
46 - Educação Física e Desportos	940.000,00
48 - Cultura	434.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	3.915.000,00
75 - Saúde	4.220.000,00
81 - Assistência	1.305.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário	9.850.000,00
91 - Transporte Urbano	830.000,00
TOTAL DA DESPESA	54.000.000,00
3 - <u>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	
Despesas Correntes	45.250.000,00
Despesas de Capital	8.750.000,00
TOTAL DA DESPESA	54.000.000,00
4 - <u>POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
1 - Câmara Municipal	2.270.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
2 - Executivo	51.730.000,00
TOTAL GERAL	54.000.000,00

Artigo 42.-O poder Executivo é autorizado a:

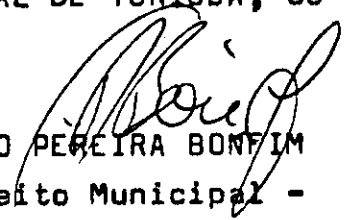
a) realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cen

~~to) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69;~~

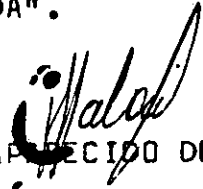
b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

Artigo 5º.-Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA, 06 de novembro de 1.987.


OSVALDO PEREIRA BONFIM
- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".


JOÃO APARECIDO DE FALQUI
Secretário da Prefeitura